

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)****DFD: SOLICITAÇÃO DE CURSO/EVENTO****1. Dados do Curso**

Nome do Curso:	9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições
Previsão de Datas:	24 a 27/11/2025
Empresa Organizadora:	NEGOCIOS PUBLICOS
Servidor(a) Indicado(a):	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI
Valor previsto:	R\$ 6.180,00
Lotação:	SAO

2. Justificativa para participação no evento, em conformidade com a atribuição do(a) servidor(a):**2.1 Justificativa:**

A Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, concedeu grande ênfase à Governança Organizacional, em especial aquela voltada às contratações públicas.

Art. 11, § único.

A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

O TCU, no Acórdão nº 2622/2015, ressaltou que ***"a necessidade de se aperfeiçoar continuamente os sistemas de GOVERNANÇA e de GESTÃO DAS AQUISIÇÕES no setor público decorre da sua forte relação com a geração de resultados para a sociedade e da elevada materialidade dos gastos associados"***.

No âmbito do Poder Judiciário, o CNJ editou a Resolução nº 347/2020, que trata especificamente do tema Governança das Aquisições.

No TRE-ES, esse tema foi regulamentado no Guia de Governança das Contratações, elaborado pela Secretaria de Administração e Orçamento, a quem compete acompanhar a evolução das interpretações jurisprudenciais e doutrinárias, bem como as boas práticas de governança implantadas por outros órgãos, com o intuito de manter aquele guia sempre atualizado.

Vale citar também que os procedimentos de governança das aquisições implantados nos órgãos públicos são regularmente avaliados pelo órgãos superiores e de controle:

- TCU - Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*);
- TSE - *Prêmio Justiça Eleitoral* e do *Selo de Qualidade Eleitoral*, Portaria 109/2025; e

- CNJ - Prêmio CNJ de Qualidade, Portaria 422/2024

2.2 Indicação da(s) competência(s) que será(serão) tratada(s)

- Governança e Gestão
- Governança das Contratações
- Gestão de Riscos nas Contratações

3. Resultados a serem alcançados:

Implementação no TRE-ES de políticas e práticas de governança das aquisições, com a finalidade de torná-las aderentes às orientações e normas oriundas dos órgãos superiores e de controle. Além de aprimorar os processos de contratação do órgão, por consequência, contribuirá para o alcance de melhores pontuações nos prêmios citados no item precedente.

4. Previsão do curso no Plano Anual de Capacitação

(x) Curso com previsão no PAC (Plano Anual de Capacitação)

() Curso sem previsão no PAC (Necessidade de Inclusão)

* Anexo contendo o Plano Anual de Capacitação em vigor no link: <https://www.tre-es.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/acesso-a-informacao/plano-anual-de-auditoria-e-planos-anuais-de-capacitacao>

*A gestão e fiscalização do contrato será realizada pelo Secretário-Executivo da EJE-ES.

DECLARO que, na data do curso, a ausência do(a) servidor(a) indicado(a) não trará prejuízo às atividades de sua lotação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 18/09/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1451488** e o código CRC **1B28C51D**.

0004034-72.2025.6.08.8000

Documento nº 1451488 v9